

RESOLUÇÃO Nº 279 de 28/09/2017 – Consu e CAS

Autoriza a oferta de cursos e vagas de Graduação da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Cons)** e o Conselho Acadêmico Superior (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar que os cursos de Graduação da Universidade Positivo (UP), ofertados na modalidade à distância, abaixo listados, ofertem 50 (cinquenta) vagas em cada um dos polos listados no art. 2º desta Resolução, para ingresso no ano letivo de 2018:

CURSO	VAGAS POR POLO
Bacharelado em Administração	50
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	50

Art. 2º Fica autorizado que os cursos listados no artigo anterior sejam ofertados nos seguintes polos:

Polos	Município/Estado	Endereço
1	Arapongas/PR	Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86700-720.
2	Balneário Camboriú/SC	Avenida Santa Catarina, 347. Bairro: Estados. CEP: 88339-005.
3	Campinas/SP	Rua Itatiba, 1427. Bairro: Jardim Novo Campos Elísios. CEP: 13050-545
4	Canoas/RS	Rua Capistrano de Abreu, 299. CEP: 92120-130.

Polos	Município/Estado	Endereço
5	Cascavel/PR	Rua Maranhão, 924. CEP: 85801-050.
6	Colombo/PR	Rua Abel Scussiato, 366. Bairro: Centro. CEP: 83408-280.
7	Curitiba/PR	Rua Mandirituba, 1327. Bairro: Sítio Cercado. CEP: 84130-000.
8	Goiânia/GO	Rua Nossa Senhora da Conceição, 427. Bairro: Rodoviário. CEP: 74430-370.
9	Guaratuba/PR	Rua Tocantins, 75. CEP: 83280-000.
10	Palmeira/PR	Rua Coronel Pedro Ferreira, 400. CEP: 84130-000.
11	Paranavaí/PR	Rua Manoel Ribas, 348. Bairro: Centro. CEP: 87701-000.
12	Pato Branco/PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. CEP: 85501-200.
13	Ponta Grossa/PR	Rua Silva Jardim, 811. CEP: 84040-020.
14	Primavera do Leste/MT	Rua Blumenau, 125. CEP: 78850-000.
15	São José dos Campos/SP	Praça Cândida Maria Cesar Sawaya Gina, 64. Bairro: Jardim Apolo. CEP: 12243-003.
16	Valinhos/SP	Rua Al Maria Tereza, 3710. Bairro: Dois Córregos. CEP: 13278-181.
17	Viamão/RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94480-500.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 28 de setembro de 2017.



Prof. José Pio Martins.
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)